



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ**  
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Portaria nº 009/2022.

Angical do Piauí – PI, 19 de abril de 2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Dia de Tiradentes comemorado em 21 de abril, feriado nacional, que esse ano ocorrerá na quinta-feira;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, no dia **22 de abril** do corrente ano, sexta-feira, em virtude do feriado nacional “Dia de Tiradentes” no dia **21 de abril (quinta-feira)**.

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público na Secretaria da Câmara no período mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Mantêm-se a Sessão Ordinária do dia 22 de abril (sexta-feira) às 19h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,**  
**Publique-se, e,**  
**Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, aos 19 dias do mês de abril de 2022.

  
**JOSÉ ANDERSON DE SOUSA ALENCAR**  
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro  
CEP: 64.410-000  
Angical do Piauí – PI

E-mail: [cmapi@hotmail.com](mailto:cmapi@hotmail.com)  
Site: [www.angicaldopiaui.pi.leg.br](http://www.angicaldopiaui.pi.leg.br)